

Prêmio Empreende Mulher Periférica **Coordenação Boca Rosa Company**

O Prêmio Empreende Mulher Periférica tem como objetivo reconhecer e premiar mulheres empreendedoras que, mesmo enfrentando adversidades, têm impactado positivamente suas comunidades, sendo referência e impulsionando outras mulheres. A iniciativa visa destacar o papel fundamental das mulheres periféricas na economia, a capacidade de transformar suas realidades, de seus familiares e da comunidade.

Inscrições:

Método de Envio: As inscrições devem ser submetidas exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no site oficial do Festival Mundial de Publicidade de Gramado www.festivalgramado.com.br

Documentos Necessários: A proponente deve fornecer uma apresentação escrita do empreendimento, destacando sua área de atuação, público que atende, a proposta de valor do empreendimento, explicando qual a solução que o empreendimento oferece para o público. A apresentação pode ser feita opcionalmente por vídeo de até 2 minutos de duração. A título de comprovações, é necessário o envio dos seguintes documentos:

- **Comprovação de CNPJ.** É necessário o envio de ao menos um dos documentos abaixo:
 - Cartão CNPJ
 - Contrato Social ou Estatuto da Empresa
 - Comprovante de Inscrição no Simples Nacional:

- **Comprovação de Localização** indicando que o empreendimento está localizado em uma favela ou área periférica do Brasil. É necessário o envio de ao menos um dos documentos abaixo:
 - Declaração de Residência: Uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel ou por um morador da área periférica atestando que o empreendimento está localizado na região
 - Fotos ou Vídeos: Imagens ou vídeos do empreendimento e de seu entorno que demonstrem claramente a localização em uma favela ou área periférica. Isso pode incluir fotografias das ruas, das construções ao redor e de características visuais distintas da região.

- Declaração de Associações de Moradores ou Comunidades: Uma declaração oficial emitida por associações de moradores ou lideranças comunitárias da região, confirmando a localização do empreendimento na área periférica.
- **Comprovação de Liderança Feminina:** Mostrando que o empreendimento é liderado por uma mulher de origem periférica. É necessário o envio de ao menos um dos documentos abaixo:
 - Registro Civil ou Documento de Identificação com foto (RG ou CNH)
 - Declaração de Associados ou Parceiros: Declarações de associados, parceiros comerciais ou colaboradores que atestem a liderança da empreendedora no empreendimento.
 - Depoimentos ou Cartas de Recomendação: Depoimentos ou cartas de recomendação de clientes, colaboradores ou membros da comunidade que reconheçam a liderança da empreendedora e seu impacto positivo no negócio.
- **Comprovação de Tempo de Existência:** É necessário o envio de ao menos um dos documentos abaixo:
 - Contrato Social ou Estatuto da Empresa
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) ou
 - Relatórios Contábeis

Formato de Arquivo: Os arquivos devem ser enviados em formato digital preferencialmente em formato pdf para os documentos. Certifique-se de nomear os arquivos de forma clara e correspondente às informações fornecidas no formulário de inscrição.

Prazo de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 9 de março a 20 de abril de 2024. Certifique-se de enviar sua inscrição dentro deste prazo para garantir a participação na competição.

Taxa de Inscrição: A inscrição é gratuita.

Critérios de Avaliação:

Os projetos inscritos serão avaliados por um júri técnico e popular com base nos seguintes critérios:

- Segmento da Empresa: Avaliação do alinhamento do empreendimento com as necessidades e demandas da comunidade, bem como sua capacidade de inovação dentro do segmento.
- Quantidade de Funcionários: Consideração do impacto do empreendimento na geração de empregos e no desenvolvimento da comunidade.
- Legado Desejado para a Comunidade, Cidade e País: Análise da visão de longo prazo da empreendedora e seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Regras para Candidatura:

Para concorrer ao Prêmio Empreende Mulher Periférica, as empreendedoras devem atender aos seguintes requisitos:

- Ter o empreendimento localizado em favela ou área periférica do Brasil.
- Ser liderado por uma empreendedora de origem periférica
- Possuir registro formal (CNPJ).
- Ter, comprovadamente, no mínimo dois anos de existência.

Processo de Inscrição:

As interessadas em concorrer ao Prêmio Empreende Mulher Periférica deverão acessar a plataforma de inscrição disponível no site oficial do Festival Mundial de Publicidade de Gramado www.festivalgramado.com.br e preencher o formulário de inscrição, fornecendo as informações solicitadas e anexando os documentos comprobatórios necessários.

Premiação:

Serão selecionadas cinco finalistas. A vencedora será escolhida por meio de votação combinada entre o júri técnico e popular, onde cada grupo terá peso de 50%.

As três primeiras finalistas serão convidadas a participar da cerimônia de premiação em Gramado, onde serão anunciadas suas colocações.

Menções honrosas serão concedidas às candidatas que ficarem em quarto e quinto lugar. Todos os detalhes sobre o processo de seleção e premiação serão divulgados no site oficial do festival.

Disposições Gerais:

O Festival Mundial de Publicidade de Gramado compromete-se a promover um processo de premiação transparente e justo, respeitando os princípios de honestidade, integridade e respeito mútuo.

Todas as participantes devem revisar o regulamento do prêmio para se manterem informadas sobre quaisquer atualizações ou mudanças.

O festival reserva-se ao direito de fazer alterações no regulamento a qualquer momento, comunicando-as de forma objetiva e transparente às participantes.

Ao se inscrever no Prêmio Empreende Mulher Periférica, as participantes concordam integralmente com os termos e disposições deste regulamento.

Este regulamento poderá ser alterado pelos organizadores do evento a qualquer momento, devendo as alterações serem devidamente divulgadas.